

# Global Incentives Solutions\*

## News

Informação sobre incentivos ao investimento

número 3 – Maio de 2007  
Publicação Bimensal

### 1 What's hot?

- ▶ QREN: Candidaturas abertas no final do Verão
- ▶ Definida a estrutura de gestão do QREN
- ▶ Nova Estrutura do IAPMEI
- ▶ Novo instrumento de capital de risco – INOVCAPITAL
- ▶ SIFIDE - Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento
- ▶ Programa “Energia Inteligente – Europa”

### 2 In depth

- ▶ Estrutura de Gestão do QREN

### 3 Our services

- ▶ O que a PricewaterhouseCoopers pode fazer
- ▶ Contactos

## ▶ QREN: Candidaturas abertas no final do Verão

Os Programas Operacionais (PO) de todos os Estados membros foram já entregues à Comissão Europeia. No final de Março, a Comissária das Políticas Regionais, Danuta Hübner, revelou que existe uma concordância de princípio/aceitação preliminar dos documentos entregues por Portugal, existindo apenas negociações relativamente a questões de detalhe.

Grécia e Malta já obtiveram a aprovação dos seus PO, devendo Portugal ser um dos próximos países a obter aquela aprovação, o que se prevê que venha acontecer até ao início do Verão.

Com efeito, segundo o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, até ao início de Julho a Comissão anunciará a decisão relativa aos programas propostos pelos vários Governos, empurrando para Setembro a data limite para o início da recepção de candidaturas.

## ▶ Definida a estrutura de gestão do QREN

Foi definida no Conselho de Ministros de 5 de Abril de 2007, a estrutura de gestão do QREN, a qual conta com a uma Comissão Ministerial de Coordenação do QREN, 3 Comissões Ministeriais para Coordenação de cada um dos 3 Programas Operacionais Temáticos e uma Comissão Ministerial para Coordenação dos PO Regionais do Continente (ver In depth).

## ▶ Nova Estrutura do IAPMEI

O Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (IAPMEI) vai ser alvo de uma reestruturação interna, com o objectivo de prestar um melhor serviço na assistência empresarial e na promoção da inovação e empreendedorismo de PME com “potencial de crescimento rápido, inovador e internacional”, nas palavras de Jaime Andrez (presidente deste instituto). Para tal será estabelecida uma articulação com a Agência de Inovação (Adi) de forma a evitar duplicação ou concorrência entre estas duas entidades.

## ▶ Novo instrumento de capital de risco - INOVCAPITAL

Foi criada uma nova empresa que se irá assumir como o instrumento de capital de risco do Governo, no âmbito do novo Quadro de Referência Estratégico Nacional. A Inovcapital resulta da concentração das participações da PME Capital e da PME Investimentos e está orientada para o apoio a "start-ups", projectos de inovação e internacionalização.

## ▶ SIFIDE - Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento

Encontra-se aberto o período de candidaturas ao Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento para o ano de 2006.

O montante desse incentivo é calculado em função do investimento efectuado em investigação e desenvolvimento durante o ano de 2006 de acordo com as seguintes percentagens:

- 20% das despesas realizadas no ano de 2006;
- 50% do acréscimo das despesas realizadas em 2006 face à média aritmética simples dos exercícios de 2004 e 2005, até ao limite de 750.000 €.

Este incentivo permite às empresas obter um crédito de IRC. Destacamos o facto de a dedução apenas poder ser feita na liquidação respeitante ao ano de 2006.

## ▶ Programa “Energia Inteligente – Europa”

Estão abertas, até 28 de Setembro 2007, as candidaturas ao Programa “Energia Inteligente – Europa” o qual visa: Incentivar a eficiência energética e a utilização racional dos recursos energéticos; Adotar fontes de energia novas e renováveis e; Apoiar a diversificação da energia e dos combustíveis e promover o recurso às fontes de energia novas e renováveis nos transportes.

As candidaturas a este Programa, que conta, nesta fase, com um orçamento de 52 milhões de euros, são submetidas junto da Agência Executiva Energia Inteligente.

Apenas são admitidos consórcios com um número mínimo de 3 participantes, os quais devem estar localizados em três diferentes países da UE. O incentivo pode atingir até 75% das despesas elegíveis. Mais informações em:

[http://ec.europa.eu/energy/intelligent/call\\_for\\_proposals/index\\_en.htm](http://ec.europa.eu/energy/intelligent/call_for_proposals/index_en.htm)



## Estrutura de Gestão do QREN

Na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2006 de 10 de Março, foi definida, em Conselho de Ministros de 5 de Abril de 2007, a estrutura de gestão do QREN que integra 5 comissões ministeriais, uma ao nível do próprio QREN e 4 ao nível dos Programas Operacionais, a saber:

### Comissão Ministerial de Coordenação do QREN

É constituída por:

- ▶ Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional (coordenador);
- ▶ Ministro Coordenador da Comissão Ministerial do Programa Potencial Humano;
- ▶ Ministro Coordenador da Comissão Ministerial do Programa Factores de Competitividade;
- ▶ Ministro Coordenador da Comissão Ministerial do Programa Valorização Territorial;
- ▶ Ministro Coordenador dos Instrumentos do Desenvolvimento Rural e Pescas;
- ▶ Ministro das Finanças.

Esta Comissão tem como objectivo a gestão global e direcção política do QREN.

Poderão ainda participar nas reuniões desta Comissão, outros Ministros e representantes dos Governos Regionais dos Açores e Madeira, sempre que forem discutidos assuntos que justifiquem tal participação, o Coordenador do Plano Tecnológico e o Presidente da Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

### Comissão Ministerial para Coordenação do Programa Potencial Humano

- ▶ Ministro do Trabalho e Solidariedade Social (coordenador);
- ▶ Ministro de Estado e Finanças;
- ▶ Ministro da Presidência;
- ▶ Ministra da Educação;
- ▶ Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

### Comissão Ministerial para Coordenação do Programa Factores de Competitividade

- ▶ Ministro de Estado e da Administração Interna (coordenador);
- ▶ Ministro da Justiça;
- ▶ Ministro da Economia e Inovação;
- ▶ Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

### Comissão Ministerial para Coordenação do Programa Valorização Territorial

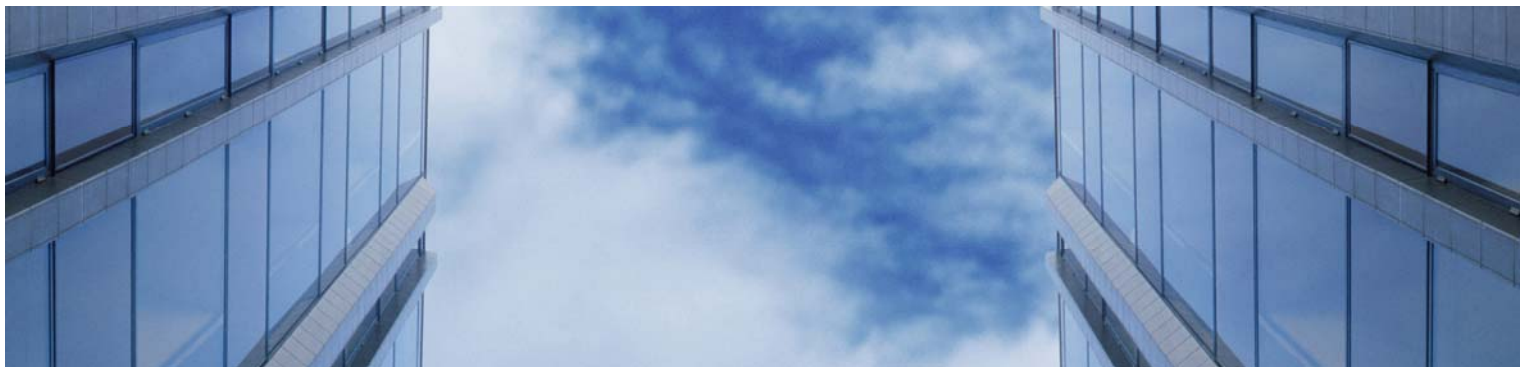
- ▶ Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (coordenador);
- ▶ Ministro de Estado e da Administração Interna;
- ▶ Ministro da Presidência;
- ▶ Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional
- ▶ Ministra da Educação.

### Comissão Ministerial para Coordenação dos PO Regionais do Continente

- ▶ Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional (coordenador);
- ▶ Ministro de Estado e da Administração Interna;
- ▶ Ministro da Economia e Inovação;
- ▶ Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;
- ▶ Ministro da Saúde;
- ▶ Ministra da Educação;
- ▶ Ministro da Cultura.

Da mesma forma, poderão participar nestas Comissões outros Ministros, sempre que se justifique.

Segundo o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, esta clarificação de responsabilidades permite um maior envolvimento dos Ministérios na fase actual do QREN, nomeadamente, na preparação dos regulamentos e na definição dos critérios de elegibilidade.





## O que a PwC pode fazer

Podemos aconselhá-lo nas diferentes fases do seu investimento (operacional, de inovação ou formação):

### Identificação

- Identificação de oportunidades de apoio nos investimentos actuais e futuros
- Análises de custo/benefício

### Candidatura

- Definição das condições de sucesso
- Elaboração de diagnóstico estratégico e modelos de projecção financeira
- Preenchimento da candidatura
- Interligação com entidade gestora do programa de financiamento
- Apoio na negociação do subsídio

### Acompanhamento do projecto

- Apoio na elaboração dos pedidos de reembolso
- Gestão do projecto
- Apoio na elaboração dos dossiers financeiro, técnico e pedagógico
- Implementação do projecto

### Conclusão

- Validação dos documentos de despesa
- Apoio na preparação para auditoria
- Avaliação dos retornos obtidos (directos e indirectos)

## Destaque: Candidatura

É na Fase da Candidatura que muitas vezes se define o sucesso de uma candidatura a um sistema de incentivos.

A PwC tem uma equipa de técnicos especializados que podem apoiar a sua empresa, não apenas no preenchimento dos formulários de candidatura, mas também na validação das condições de elegibilidade, seja a nível do promotor ou do projecto, na definição e fundamentação de objectivos que sejam credíveis e atingíveis e nos contactos com as entidades gestoras, incluindo os processos de negociação de pacotes de incentivos.

### Contactos Global Incentives Solutions (GIS)

António Correia: antonio.correia@pt.pwc.com

Pedro Deus: pedro.deus@pt.pwc.com

PricewaterhouseCoopers

Tel: +351 213 599 000 (Lisboa)

Tel: +351 225 433 000 (Porto)

[www.pwc.com/pt/incentivos](http://www.pwc.com/pt/incentivos)